

EDITAL Nº 16/2026

1ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA 2026

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do **Processo Seletivo de Transferência para a 3ª Série do Curso de Medicina UNIFIPA/FAMECA 2026**, realizado pela VUNESP no dia 15/01/2026, torna pública a convocação para matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas deste Edital:

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), deverá realizar a matrícula na **3ª Série do curso de Medicina, no dia 28 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 16h, no seguinte local: Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP.**

NOME
Renato Rissi

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (com reconhecimento de firma em cartório).

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, no dia determinado neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 10.567,61 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), **exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Nelson Jimenes
Reitor